Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Comunicados 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DA INTIMAÇÃO N° 007/2026

(Art. 312, inciso V e art. 313, inciso III da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 296 e seu parágrafo único e art. 297 da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações e art. 195 da Lei Federal n° 5.172/66.

Com base nas disposições da Legislação Tributária, nos dispositivos da Lei Federal n° 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal n° 2.454/01 e observadas as suas alterações, a empresa **VIVIANE CRISTINA MEDEIROS ***534758**, CNPJ n. 17.250.115/0001-37, por meio deste EDITAL fica INTIMADA a entregar uma cópia da sua Escrituração Contábil Fiscal (ECF) completa referente ao ano calendário de 2025.**

A empresa tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir da data da publicação deste Edital para entregar a documentação solicitada acima, devendo os referidos documentos serem entregues na Prefeitura Municipal de Mirassol, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, n. 2138, Centro, no setor dos Fiscais Tributários, na cidade de Mirassol – SP, das 09:00hs às 16:00hs

O não cumprimento deste Edital no prazo acima estabelecido resultará na aplicação de multa, conforme Lei Complementar Municipal n° 2454 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações.

Mirassol, 22 de junho de 2026.
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Pelo presente **EDITAL** a empresa **VIVIANE CRISTINA MEDEIROS ***534758**, CNPJ n. 17.250.115/0001-37, fica notificada** que devido a empresa deixar de ser Microempreendedor Individual (MEI) na data de 31/12/2024 e por ainda não ter sido lançada a Taxa de Licença do ano de 2025, comunicamos a empresa que será lançado o Débito Tributário referente a **Taxa de Licença do ano de 2025.**

A empresa fica notificada a pagar o débito acima mencionado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data da publicação deste **EDITAL**, após o vencimento deste prazo, terá os acréscimos de multa, juros e correção monetária e demais acréscimos estabelecidos na legislação e sob pena de execução judicial.

Mirassol, 22 de junho de 2026.
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **MAIO//2026** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	7.032.112,80
Cota-Parte ITR	2.420,27
Cota-Parte Compen.Financ.Rec.Minerais - CFEM	86,52
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	10.146,37
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo - FEP	176.996,87
Cota-Parte Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção	15.531,87
Emenda Parlamentar 37460010 – Dep. Renata Abreu	350.000,00
Emenda Parlamentar 906000 – Dep. Guilherme Derrite	100.000,00
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	365.691,86
FNS - SAMU	17.062,50
FNS – Vigilância em Saúde	10.365,23
FNS – Vig., Prevenção e Controle DST/AIDS	9.404,58
FNS – Vigilância Sanitária	3.291,00
FNS – Agentes de Combate às Endemias	77.808,00
FNS – Assistência Farmacêutica	-0-
FNS – Piso Salarial Enfermagem	45.024,09
Transf. Salário-Educação	253.052,65
FNDE – PNAE – Alimentação Ecolar - Creches	38.622,00
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	61.395,75
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	327,75
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - AEE	1.365,00
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	25.810,50
FNDE – PNATE – Programa Nac. Apoio Transp. Escolar	8.016,27
FNAS - PAEFI	7.798,31
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	3.331,32
FNAS – Residência Inclusiva	7.571,17
FNAS – Casa Abrigo	3.785,59
FNAS – IGD Bolsa-Familia	4.753,62
FNAS – Piso Básico Fixo	9.305,04
FNAS – Serviço Convivência Fortalecimento Vinculos - SCFV	6.976,73
FNAS – Procad - SUAS	14.363,32
FNAS – Piso Transição Média Complexidade	1.124,32
FNAS – SUAS – Custeio – Emenda 202645510005 – Dep. João Cury	200.000,00
FNAS – SUAS – Custeio – Emenda 20264350	100.000,00
FNAS – Prog. Erradicação Trabalho Infantil - PETI	24.000,00
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**8.979.525,03**

Mirassol, 22 de junho de 2026

.....